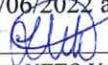




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 166/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/06/2022 a 27/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 166 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas -GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada definitivamente a sede da Prefeitura Municipal de Inhumas para a Avenida Wilson Quirino de Andrade, 450, Bairro Anhanguera, Inhumas-Go.

Art. 2º - Devido a alteração da sede da Prefeitura Municipal o atendimento ao público ficará suspenso nos dias 29 e 30 de junho de 2022, retornando no dia 1º de julho de 2022 no novo endereço.

Art. 3º - As Secretarias Municipais, Departamentos e Autarquia abaixo especificados estarão realizando os atendimentos normalmente:

- I- Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- III- Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- VI- Funpresi; e
- V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão